



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 077/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o *Artigo 40, § 1.º, Inciso "I" da Constituição Federal*, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **DOMINGOS FRANCISCO DE QUADROS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.853.211-0-PR - C.P.F. n.º 839.768.099-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível A-01, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais) a partir de 01/03/2010

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Março de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente FUNPREV